



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 520 - BIOLOGIA E GEOLOGIA

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

11^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 520 - Biologia e Geologia

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1710	9740001424	VERA MARIA DE MAGALHÃES REIS	161913	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÁTÃO	C	TEMPORÁRIO	
1735	9905209107	DANIELA DA CUNHA VIEIRA DA COSTA	150927	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARCELOS	18	TEMPORÁRIO	
1737	5939558119	ANA CRISTINA RAMOS FALCÃO LHANO DIAMANTINO	152201	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GARCIA DE ORTA, PORTO	11	ANUAL	
1776	3654157742	PAULA MARIA GONÇALVES GANHO	151002	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CELEIRÓS, BRAGA	18	TEMPORÁRIO	
1794	4884925556	SANDRA MARIA TEIXEIRA CARNEIRO DA SILVA	135227	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTELO DE VIDE	16	ANUAL	
1805	1875204164	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA LEVITA	170732	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASCAIS	18	ANUAL	
1810	5501605562	NUNO MIGUEL FERREIRA DOMINGUES	152882	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAFE	14	TEMPORÁRIO	
1902	7973250824	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA RAINHA	400786	ESCOLA SECUNDÁRIA ALFREDO DOS REIS SILVEIRA, CAVADAS, SEIXAL	C	TEMPORÁRIO	
1912	3184633527	TÂNIA ABRANTES SILVA	401602	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CACILHAS-TEJO, ALMADA	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).